

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

CONTRATO Nº 0210/2024

DECRETO

DECRETO



CONTRATO Nº 0210/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0210/2024

Data/hora do envio: 08/05/2024 09:53:16

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000032/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/32>

Número/Ano: 0210/2024	Nº do Processo: 0033/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 002/2024		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, na Modalidade compra institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração Pública Municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública nº 002/2024, que integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transição.				
Valor Inicial: R\$ 332.850,00	Nº de Parcelas: 8	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 332.850,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 30/04/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 02/05/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 31/12/2024	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: Coop. dos Agric. Rurais de Bonfim - COOPERBON	CPF/CNPJ: 21.212.374/0001-40	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº195/2024.
De 29 de abril de 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES DO
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO -FMI DE
SENHOR DO BONFIM - BA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especificamente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.185/2010, de 06 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o Capítulo IV, Artigo 15 da Lei 949/2005 que institui o Fundo Municipal do Idoso em Senhor do Bonfim.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decreto a senhora TACIANE GRANJA RIBEIRO, mat. 5495, CPF: 060.504.084-24 e a senhora PRISCILA MARIA DA SILVA SANTOS, mat. 4979, CPF: 00603968570 ocupantes consequentemente dos cargos de Secretária Municipal de Assistência Social e Presidente do Conselho Municipal do Idoso, respectivamente, como Gestores do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá aos designados direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 29 de abril de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA